



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO  
NO DOM/ES  
13/02/17

**PORTARIA Nº 5.221/2017**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor BERNARDO BOURGUIGNON SANTÓRIO, matrícula nº 032398, para exercer a função de fiscal do aditivo nº 04 ao contrato nº 0012/2013, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 02.548.735/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Tecnologia da Informação, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 11/01/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de Janeiro de 2017.

*Wenel Sant'Ana Lima*  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari